DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1366** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.847, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024.

(PL 07/2024 – CM, de autoria do Vereador Francisco Yoshida Junior, com emenda do Vereador Francisco Yoshida Junior)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP O MÊS "MAIO LARANJA", QUE DISPÕE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA E AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica incluído no calendário oficial do município de Gália, Estado de São Paulo, o mês "MAIO LARANJA", a ser comemorado como mês de prevenção à violência e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, visando mobilizar todos os segmentos da sociedade, cujo objetivo é a conscientização, prevenção, orientação e combate à violência e ao abuso e exploração sexual da criança e adolescente no âmbito do município de Gália, Estado de São Paulo.

Art. 2.º - No mês a que se refere o art. 1.º o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate à violência e ao abuso e exploração sexual da criança e adolescente.

Art. 3.º - O Poder Executivo regulamentará a presenta lei no que couber.

Art. 4.º - As despesas com a edição da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se existentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 21 DE OUTUBRO DE 2.024.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017//2024

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, para o registro de preços para REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, sendo a empresa vencedora: DIAG LAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 22 de outubro de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 06/11/2024 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 22 de outubro de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL
(convite)

SAIBAM todos que em atendimento ao disposto no art. 48, § 1.º, I, da LC n.º 101/00, em data de 11 de novembro p.f., a partir das 19hs00min, no Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei n.º 041/2024, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Gália/SP, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 22.10.2024.

NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO:35673541830

Assinado de forma digital por NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO:35673541830
Dados: 2024.10.22 14:09:46 -03'00'

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP